



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO nº 313/2016

Declara de interesse social, para fins de desapropriação, a área de terra em local de risco que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 63, XI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de interesse social, para fins de desapropriação, 02 (dois) imóveis com área de **210m²** (duzentos e dez metros quadrados), e **150 m²**, de propriedade de ARGEU DOS SANTOS DALMAZO e MARIA DO CARMO DALMASO respectivamente, situados em área de risco, denominada "Barranca do Szura", nesta cidade de Chopinzinho-PR, na localidade do Loteamento Nossa Senhora Aparecida, parte de área maior, registrada no Ofício de Registro de Imóveis desta comarca, matrículas nº 4701 e nº 16.732, com benfeitorias.

Art. 2º Os imóveis declarados de interesse social estão localizados em área de risco, sendo necessário a desocupação amigável por interesse social, bem como em atendimento à Política Habitacional de Interesse Social do Município de Chopinzinho.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta da seguinte dotação do orçamento vigente: 04.01.0412300062.010.3.3.90.93 (767) F:000 – Indenizações e Restituições – Secretaria de Finanças.

Art. 4º O expropriante no exercício de suas prerrogativas que são asseguradas por este Decreto, alega urgência para efeito de prévia imissão na posse de conformidade com a Política Habitacional de Interesse Social do Município de Chopinzinho.

Art. 5º Para fins de desapropriação amigável ou judicial, o valor atribuído aos imóveis descritos no artigo 1º, serão fixados pelo valor venal, conforme Cadastro de Contribuinte nº 23396-0.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE JULHO DE 2016.

Rogério Masetto
Prefeito

Publicado no Jornal
Gazeta Regional
Nº 412 de 12/07/2016 pg nº 1B